

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

## PORTARIA Nº 9099, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setorização: Engenharia Molecular - MC-196, do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ, conforme edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 02 de fevereiro de 2024, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 15 de outubro de 2024.

## **Membros Internos**

Prof. Cristiano Piacsek Borges - Professor Associado - COPPE/UFRJ - Presidente

Prof. Cláudio José de Araújo Mota – Professor Titular – IQ/UFRJ

Prof. Priamo Albuquerque Melo Junior – Professor Titular – COPPE/UFRJ

## **Membros Externos**

Prof. Pedro de Alcântara Pessôa Filho - Professor Titular - USP

Prof. Caetano Rodrigues Miranda – Professor Doutor – USP

Prof. Rafael de Pelegrini Soares - Professor Associado - UFRGS

Profa Lucienne Lobato Romanielo – Professora Associada - UFU

Art. 2º Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Prof<sup>a</sup> Suzana Kahn Ribeiro Diretora da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Luiz Rodrigues de Campos**, **Vice-Diretor(a)**, em 15/10/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 4708186 e o código CRC CC679630.

**Referência:** Processo nº 23079.241734/2024-14 SEI nº 4708186

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br